

Processo: 13738.000158/2007-91

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2021 AO CONTRATO DRFNIT Nº 01/2008

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, resolve, tendo em vista o disposto na Portaria SRRF07 nº 63, de 10 de maio de 2021, publicada no DOU do dia 12 de maio de 2021, que dispôs sobre a criação de Comitê Gestor, Gerência Regional e Equipe Regional de Licitações e Contratos no âmbito da 7ª Região Fiscal, e no art. 54, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato SRRF07 nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, com sede na rua Almirante Teffê, 668, Centro, Niterói, RJ – CEP 24034-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0109-61, neste ato representada pelo Chefe do Serviço de Programação e Logística – SEPOL, Sr. Valtair Gusmão da Silva, nomeado pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2018, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 358, §9º, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda — CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística, Srª Márcia Rita Coluchi Cavalcante, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342, de 19 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], consoante competência que lhe foi atribuída pelo art. 358, §9º, da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

CONTRATADO: SR. JOSÉ DE ALMEIDA BABO inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]

Art. 1º. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato DRF/NIT nº 01/2008, transferindo, assim, da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170116 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL, pertencente ao Ministério da Economia.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial da União (DOU).

SUB-ROGANTE

ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

Valtair Gusmão da Silva

Chefe do SEPOL/DRF/Niterói



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Receita Federal

SUB-ROGADO

ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE

Marcia Rita Coluchi Cavalcante

Chefe da DIPOL/SRRF07



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

VALTAIR GUSMAO DA SILVA em 31/08/2021, MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 30/08/2021.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP31.0821.08466.3429

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

9K33gUezMs06u2CNBCo7DpVX5YT/tIntFkzs/pXMLco=